

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - CONTROL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

) INTERNO

PAG\_Q1

**RENOVAÇÕES DE CONTRATOS** 

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): TRANSPORTE

Responsável pela Demanda: ALCÍDIO B. SOUZA JUNIOR

DATA: 26/04/2024

E-mail: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Fone: (43)3551-2599

1. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

VALOR ESTIMADO PARA AS RENOVAÇÕES: R\$ 2.852.172,27 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE, 103, 104, 107, 303, 10934

PREVISÃO PARA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS: DEZEMBRO 2024 A JUNHO DE 2024

# 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA RENOVAÇÃO.

As renovações dos contratos abaixo são de extrema importância para a manutenção da frota de veículos, maquinários e equipamentos do município, pois tratam-se de serviços essenciais e estão ligados à segurança dos usuários e funcionários. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93 prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso podem chegar a 60 (sessenta) meses, e no art.107 da Lei 14.133/2021 que os contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, e para que não precisemos abrir novos processos licitatórios que demandam de certo tempo e são morosos vimos como alternativa a renovação por mais 12 meses a partir de cada vencimento. Os contratos referem-se à manutenção, reparos, consertos e seguros. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho das contratadas, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos, além de permitir a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças. Além disso os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

### 3. CONTRATOS A RENOVAR

ITEM	CONTRATO N.º	LICITAÇÃO	VENCIMENTO	OTALBO	DATA PARA RENOVAÇÃO	VALOR CONTRATADO	GESTOR	FISCAL
1.	002/24	PR069/23	11/01/25	Seguro Strada BDD-4G22 (Educação R\$ 1.401,53); Uno BSY-2D09 (Assist. R\$ 1.127,83); Uno EGJ-2C88 (Assist. R\$ 1.115,06) e Ecosport BDP-2D72 (Assist. R\$ 1.769,34)	20/12/24	5.413,76	Alcídio B.Souza Junior	Marluce M.P. Coutinho e Lúcia Helena N.Moreira
2.	001/21	PR065/20	12/01/25	Seguro Gol BEP-9H72; Gol BEQ- 2A92 e Spin FDH-5B82 <i>(Saúde).</i>	20/12/24	4.050,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha
3.	003/22 004/22	PR088/21	/13/01/25	Seguro ônibus BBD-2238 (Educação R\$ 3.920,00); Uno IMM-6207 (Assist. R\$ 882,00) e Uno AUX-1165 Assist. R\$ 882,00); Gol RHA-3D85 (Saúde R\$ 1.089,71); Gol BEX-3G27 (Saúde R\$ 1.089,71) e Van BAW-1076 (Assist. R\$ 3.082,82)	20/12/24	10.946,24	Alcídio B.Souza Junior	Marluce M.P. Coutinho, Nadir S.M.Fraga Cunha e Lúcia Helena N.Moreira
4.	002/21	PR088/21 /	26/01/25	Seguro ônibus BAC-7824 (Saúde R\$ 3.900,00); Uno BAH-2186 (Saúde R\$ 900,00); Ambulância BBU-7893 (Saúde R\$ 3.300,00) e Strada BDL-1D55 (Cozinha R\$ 1.100,00).	20/12/24	9.200,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha e Lúcia Helena N.Moreira
5.	125/21 015/21	PR009/21	10/02/25	Serviços de borracharia (Saúde R\$ 6.160,00 Educação R\$ 6.160,00, Rodoviário R\$ 18.420,00).	29/01/25	30.740,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
6.	010/22	Inex.02/22	15/02/25	Sistema de Cotação Eletrônica de peças	29/01/25	18.960,00	Alcídio B.Souza	Pedro Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - CONT

many and come majoration	per al (address) of the second period and						Junior	INTERN
							101101	∩2
1.	026/21 027/21 028/21	PR015/21	18/02/25	Serviços mecânica linha leve (Educação 27.048,00, Rodoviário 27.828,00 e Saúde 27.828,00)	29/01/25	82.704,00	Alcídio P B.Souza Junior	Nogueira 3.
3.	033/24	PR013/24	26/02/25	Seguro Spin SFD-5J53 (Saúde R\$ 1.799,00); Spin NF. 257.552 (Saúde R\$ 1.799,00); Spin SFD-5D55 (Educação R\$ 1.799,00); Strada SFC-9C40 (Educação R\$ 1.999,00); Strada SFC-9C52 (Obras R\$ 1.999,00).	29/01/25	9.395,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Prestes, Nadir S.M.Fraga Cunha e Lúcia Helena N.Moreira
	104/23	PR025/23	12/03/25	Seguro Van SEE-5G53 (Saúde R\$ 5.400,00) e Caminhão SDQ-0H128 (Rodoviário R\$ 3.900,00).	29/02/25	9.300,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha e Pedro Nogueira
0.	074/24 075/24	PR007/24	03/04/25	Peças Sistema Traz Valor. (Rodoviário R\$ 1.200.000,00; Educação 600.000,00; Saúde R\$ 660.000,00 e Assist. R\$ 60.000,00)	15/03/25	2.520.000,00	Alcídio B.Souza Junior	Pedro Nogueira
1.	060/21 061/21 062/21	PR015/21	08/04/25	Serviços de Auto Elétrica (Rodoviário R\$ 21.168,00, Educação R\$ 20.260,32, Saúde R\$ 17.640,00).	25/03/24	59.068,32	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helena N.Moreira Cunha e Pedro Nogueira
2.	126/22	DISP.10/22	27/05/25	Seguro Fiat Pulse RHZ-2C49 (Gabinete)	06/03/25	1.795,00	Alcídio B.Souza Junior	Rodrigo Lanin Borges
.3.	149/22	PR048/22	31/05/22	Seguro Ambulância BDA-5A22	06/03/25	2.230,74	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha
4.	157/23	PR039/23	01/06/25	Seguro ônibus SEG-5F39 (Educação R\$ 5.900,00) Van SEK-0G44 (Educação R\$ 3.800,00); Van SEI-0C17 (Educação R\$ 3.800,00); ônibus ARL-7646 (Educação R\$ 3.100,00); ônibus ARL-2617 (Educação R\$ 3.100,00); ônibus ARK-2651 (Educação R\$ 3.100,00); ônibus RHX-6G09 (Educação R\$ 4.350,00); ônix BCI-2232 (Saúde R\$ 1.000,00); ônix BCI-2219 (Saúde R\$ 1.000,00); Ambulância BCL 9476 (Saúde R\$ 4.440,00); Van BCO-9912 (Esporte R\$ 4.800,00); Micro BCP-2682 (Assist. R\$ 4.400,00) Saveiro SEL-9E60 (R\$780,00)	22/06/25	45.850,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helena N.Moreira Cunha, Pedro Nogueira, Rodrigo Lanin Borges
15.		PR50/24		SEGUROS				
16.	182/23	PR045/23	01/08/25	Seguro Ambulância PLACA SEO- 9E28 (R\$ 3.844,79) e Ambulância PLACA SEO-9E31 (R\$ 3.844,79)	22/07/25	7.689,58	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga
17.	249/22	PR068/22	24/08/25	Seguro ônibus SDS-9D63 (Saúde R\$ 8.900,00); HB20 RHY-4E95 (Saúde R\$ 1.100,00)	05/08/25	10.000,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga Cunha
18.	292/22	PR084/22	29/09/25	Seguro Gol SDT-4B94 (Educação R\$ 1.000,00); Strada SDV-6F86 (Saúde R\$ 2.500,00); Van SDV-3A47 (Saúde R\$ 3.900,00).	02/09/25	7.400,00	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helen: N.Moreira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHALTROLE - ESTADO DO PARANÁ - INTERNO

							1	
19.	157/21	PR078/21	03/11/25	Seguro ônibus RHB-8D63 (Esporte)	21/10/24	4.500,00	Alcídiol B.Souza Junior	Abeivid Junior Melo 3
20.	343/22	PR104/22	12/12/24	Seguro ônibus AUC 4514 (Educação R\$ 1.200,00); ônibus AUC 4518 (Educação R\$ 900,00); Clio AXI 6467 (Educação R\$ 466,09); ônibus BBS 0829 (Educação R\$ 1.218,56); Van BBS-5065 (Educação R\$ 1.500,00); Gol BBP 3096 (Saúde R\$ 644,98); ônibus SDZ-9G67 (Saúde R\$ 7.000,00).	25/11/25	12.929,63	Alcídio B.Souza Junior	Nadir S.M.Fraga, Lúcia Helena N.Moreira
				TOTAL		2.852.172,27		

ALCÍDIO B. JONA JUNIOR Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



Ribeirão do Pinhal <a href="mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com">compras.pmrpinhal@gmail.com</a>

INTERNO

# Renovação do Contrato 025.2023

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> Para: Lelo Alcantara <lelo.seguros@hotmail.com>

### Boa Tarde

O contrato 025/2023 encerra-se no dia 12/03/2025 e gostaríamos de saber se há interesse em renová-lo por mais 12 meses.

ITEM 01 - SEGURO VAN SEE-5G53 - SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 5,400.00

Responsabilidade civil facultativa danos materiais:200.000,00Responsabilidade civil facultativa danos corporais:200.000,00Acidentes pessoais passageiros morte acidental:30.000,00Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:30.000,00	TIEW 01 - SEGORO VAN SEE-3655 - SECRETARIA DE SAUDE - VALOR. R\$ 5.400,00								
Uso do Veículo: Escolar Estacionamento: Garagem da Prefeitura  Fabricante/Linha/ Modelo: RENAULT MASTER JI MBUS Placa: SEE-5G53  Categoria: Oficial Tipo: PAS/MICROÔNIBUS Nº Passageiros: 16  Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2023 Chassi: 93Y62009PJ516429  RENAVAM: 01339231538 RENOVAÇÃO BONUS: 02  DADOS DO SEGURO  Garantias/cobertura mínima Indenizações (R\$)  Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 200.000,00  Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 200.000,00  Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 30.000,00  Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 30.000,00	DADOS DO VEÍCULO								
Fabricante/Linha/ Modelo: RENAULT MASTER JI MBUS  Categoria: Oficial Tipo: PAS/MICROÔNIBUS Nº Passageiros: 16  Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2023 Chassi: 93Y62009PJ516429  RENAVAM: 01339231538 RENOVAÇÃO BONUS: 02  DADOS DO SEGURO  Garantias/cobertura mínima Indenizações (R\$)  Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 200.000,00  Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 200.000,00  Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 30.000,00  Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 30.000,00	Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.								
Categoria: Oficial Tipo: PAS/MICROÔNIBUS N° Passageiros: 16  Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2023 Chassi: 93Y62009PJ516429  RENAVAM: 01339231538 RENOVAÇÃO BONUS: 02  DADOS DO SEGURO  Garantias/cobertura mínima Indenizações (R\$)  Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 200.000,000  Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 200.000,000  Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 30.000,000  Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 30.000,000	Uso do Veículo: Escolar Estacionamento: Garagem da Prefeitura								
Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2023 Chassi: 93Y62009PJ516429  RENAVAM: 01339231538 RENOVAÇÃO BONUS: 02  DADOS DO SEGURO  Garantias/cobertura mínima Indenizações (R\$)  Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo: 100% FIPE Responsabilidade civil facultativa danos materiais: 200.000,00 Responsabilidade civil facultativa danos corporais: 200.000,00 Acidentes pessoais passageiros morte acidental: 30.000,00 Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 30.000,00	Fabricante/Linha/ Modelo: R	Placa: SEE-5G53							
RENAVAM: 01339231538  RENOVAÇÃO BONUS: 02  DADOS DO SEGURO  Garantias/cobertura mínima  Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:  Responsabilidade civil facultativa danos materiais:  Responsabilidade civil facultativa danos corporais:  Acidentes pessoais passageiros morte acidental:  Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:  30.000,00	Categoria: Oficial	: 16							
DADOS DO SEGUROGarantias/cobertura mínimaIndenizações (R\$)Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:100% FIPEResponsabilidade civil facultativa danos materiais:200.000,00Responsabilidade civil facultativa danos corporais:200.000,00Acidentes pessoais passageiros morte acidental:30.000,00Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:30.000,00	Ano fabricação: 2022	009PJ5	16429						
Garantias/cobertura mínimaIndenizações (R\$)Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:100% FIPEResponsabilidade civil facultativa danos materiais:200.000,00Responsabilidade civil facultativa danos corporais:200.000,00Acidentes pessoais passageiros morte acidental:30.000,00Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:30.000,00	RENAVAM: 01339231538								
Valor de mercado – CASCO tabela FIPE Colisão, incêndio e roubo:100% FIPEResponsabilidade civil facultativa danos materiais:200.000,00Responsabilidade civil facultativa danos corporais:200.000,00Acidentes pessoais passageiros morte acidental:30.000,00Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:30.000,00	DADOS DO SEGURO								
Responsabilidade civil facultativa danos materiais:200.000,00Responsabilidade civil facultativa danos corporais:200.000,00Acidentes pessoais passageiros morte acidental:30.000,00Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:30.000,00	Garantias/cobertura mínima Indenizações (R\$)								
Responsabilidade civil facultativa danos corporais:200.000,00Acidentes pessoais passageiros morte acidental:30.000,00Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:30.000,00	Valor de mercado – CASCO	tabela FIPE Col	isão, incêndio e rou	bo:		100% FIPE			
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:  Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente:  30.000,00	Responsabilidade civil facult	tativa danos mate	eriais:			200.000,00			
Acidentes pessoais passageiros invalidez permanente: 30.000,00	Responsabilidade civil facult	tativa danos corp	orais:			200.000,00			
	Acidentes pessoais passage			30.000,00					
20,000,00	Acidentes pessoais passage			30.000,00					
D.M.H. despesas medico nospitalares	D.M.H. despesas medico hospitalares 30.000								
Franquia Máxima 5.000,00	Franquia Máxima					5.000,00			

# ITEM 02 - SEGURO CAMINHÃO SDQ-0H128 - SECRETARIA DE TRANSPORTE (CONVENIO 228/2022 -INSTITUTO DAS ÁGUAS) - VALOR: R\$ 3.900,00

DADOS DO VEÍCULO							
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.							
Uso do Veículo: Escolar Estacionamento: Garagem da Prefeitura							
Fabricante/Linha/ Modelo: N		Placa: SDQ-0H128					
Categoria: Oficial Tipo: CARGA CAMINHÃO Nº Pass					02		
Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2022 Chassi:					134NB262067		
RENAVAM: 01302606945	2						
DADOS DO SEGURO							
Garantias/cobertura mínima Indenizações (R\$)							
Valor de mercado – CASCO	tabela FIPE	Colisão, incêndio e roubo:			100% FIPE		
Responsabilidade civil facul	tativa danos r	nateriais:			200.000,00		
Responsabilidade civil facul	tativa danos d	corporais:			200.000,00		
Acidentes pessoais passage	eiros morte ad	cidental:			30.000,00		
Acidentes pessoais passage			30.000,00				
D.M.H. despesasmedico ho	spitalares				30.000,00		
Franquia Máxima					4.500,00		

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PARANÁ TELEFONE (43) 3551-8320

AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA <lelo.seguros@hotmail.com>

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

boa tarde

30 de janeiro de 2025 às 18:17

CONTROLE

PAG OS

Informamos que temos interesse na renovação do contrato nº 025/2023, mantendo as mesmas condições, prazos, coberturas e valores.

att.

Aurelino José Alcantara da Silva Representante Legal Gente Seguradora S/A (43) 99977 4560

De: Ribeirão do Pinhal < compras.pmrpinhal@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 16:47 Para: Lelo Alcantara <lelo.seguros@hotmail.com>

Assunto: Renovação do Contrato 025.2023

[Texto das mensagens anteriores oculto]





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:07:44 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **885D.2B28.FAEC.FB1C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

90.180.605/0001-02

Razão Social:

GENTE SEGURADORA SA

Endereço:

R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO

ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011802110575101373

Informação obtida em 31/01/2025 11:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Certidão n°: 5767570/2025

Expedição: 31/01/2025, às 11:14:43

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



# CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 01/05/2025

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima específicado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 27 de janeiro de 2025.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 31/01/2025 às 11:19:35, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 90.180.605/0001-02 e o código de autenticidade 13C55AA05374

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL



Nome:

**GENTE SEGURADORA S/A** 

CNPJ base:

90.180.605/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

# **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional:
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <a href="https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx">https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx</a> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 32993996 Autenticação: 43319230



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Não definidas

ESTADO DO PARANÁ

# **CERTIDÃO NEGATIVA 44/2025**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/04/2025	CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JZXT8A2UB
REQUERENTE: O MESMO	PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA S.A.

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6328	90.180.605/0001-02		
	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	والمتاف فترو فيصدقها والمتراجية والمتعرف والمتعرف والمتعرف والمتعرف والمتعرف والمتعرف والمتعرف والمتعرف والمتعرف	

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, 0 - CENTRO HISTÓRICO Porto Alegre - RS CEP: 90020060

ATIVIDADES

		-
Observações:	Ribeirão do Pinhal, 09 de Janeiro de 2025	Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

The state of the s	
CONTROLE	
FAG 11 3.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - CONTR

Ribeirão do Pinhal, 31 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de <u>DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e</u> <u>RECURSOS FINANCEIROS</u>, em conformidade com os artigos n.º 57 Lei 8.666/1993 para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a prorrogação de prazo por 12 meses e reajuste pelo IGP-M (6,46%) do seguinte processo:

CONTRATO 104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A** 

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 450 - CENTRO - CEP: 90.020-060 - PORTO

ALEGRE - RS.

LOTE 01 – SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 5.400,00

LOTE 02 - SECRETARIA DE TRANSPORTE - VALOR: R\$ 3.900,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO LOPES DA SILVA GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo (s) Senhor(es)

JACKSON F.M.COELHO

Dpto de Tributação.

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE

PAG B

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

<u>OBJETO</u> - Aditivo de prazo Pregão Eletrônico nº 25/2023, contrato  $n^{\circ}$  104/2023 "Seguros Automotivos".

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Convênios que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários:

Natureza da Despesa - 3.3:90:39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00920 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Ribeirão do Pinhal, 03 de fevereiro de 2025

Marcelo Corinth Contador

Ao Seto

Setor de Convênios

Nesta

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



# RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARECER FINANCEIRO Valor 9.300,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao pregão eletrônico nº 25/2023, contrato nº 104/2023, Seguros Automotivos, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 000 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Αo

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇOES

**NESTA** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ - CONTRO

PAG IS

Ribeirão do Pinhal, 31 de janeiro de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange **o pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES do contrato** abaixo cujo objeto é a contratação de seguros para veículos da Secretaria de Transporte e Viação e da Secretaria de Saúde.

CONTRATO 104/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A** 

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 450 - CENTRO - CEP: 90.020-060 - PORTO

ALEGRE - RS.

LOTE 01 – SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 5.400,00

LOTE 02 - SECRETARIA DE TRANSPORTE - VALOR: R\$ 3.900,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

# HÉLIO LOPES DA SILVA GESTOR DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor
ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)
E
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. CONTROLADOR INTERNO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHALINTROLE - ESTADO DO PARANÁ - INTERNO

# PARECER JURÍDICO RSF Nº 11/2025

PRORROGAÇÃO CONTRATAL POR 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

Trata-se da análise da prorrogação do Contrato nº 104/2023, firmado entre o Município de Ribeirão do Pinhal-PR e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2023, cujo objeto é a contratação de seguro para os veículos municipais, especificamente:

- Veículo Renault Master JI MBUS, placa SEE-5G53 (afeto à Secretaria Municipal de Saúde);
- 2. Veículo Caminhão, placa SDQ-0H128 (afeto à Secretaria Municipal de Transporte).

A prorrogação do contrato deve observar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à possibilidade de aditamento contratual.

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, os contratos administrativos podem ser prorrogados desde que respeitadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato original.

O art. 107, inciso II, alínea "d", estabelece que os contratos de prestação de serviços podem ser prorrogados quando houver previsão no edital e no contrato original, o que se aplica ao caso em questão, pois a prestação do serviço de seguro se encaixa na categoria de serviços contínuos.

A contratada manifestou expressamente por e-mail sua concordância com a prorrogação, o que atende ao requisito do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, que exige a anuência do contratado para a prorrogação.

O art. 115 da Lei nº 14.133/2021 exige que qualquer prorrogação contratual esteja respaldada por disponibilidade orçamentária e financeira.

No presente caso, há pareceres favoráveis dos setores financeiro e orçamentário, demonstrando que há recursos para manter a execução do contrato sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Não há qualquer alteração nas condições contratuais, ou seja, os valores, prazos e obrigações permanecerão inalterados. Dessa forma, não há necessidade de nova negociação ou de ajustes contratuais, bastando a formalização da prorrogação por meio de termo aditivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHABIT - ESTADO DO PARANÁ -

# CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que estão preenchidos todos os requisitos legais para a prorrogação do Contrato nº 104/2023.

Dessa forma, opino favoravelmente pela prorrogação do contrato, devendo ser formalizado um termo aditivo, nos moldes do art. 108 da Lei nº 14.133/2021, para formalizar a continuidade da prestação do serviço de seguro.

Segue o presente parecer para deliberação e providências da autoridade competente.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Santana Frizon OAB PR 89.542

> LL SANTANA FRIZON appartamento Juridico OAB/PR 89.542



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

# **ADITIVO**

Renovação de contrato: Pregão Eletrônico Nº 025/2023

Objeto: - Seguros para veículos das Secretarias de Saúde e Rodoviário.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta oficio de solicitação do credenciamento a ser renovado?	S	01 a 05
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	11
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	06 E 11
06	Houve Parecer Jurídico?	S	16 a 17
07	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 17

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação da presente renovação de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 025/2023**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 06 de Fevereiro de 2025.

GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02 Fone (51) 3023-8888, e-mail licitacao@genteseguradora.com.br com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 – Centro, CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representado pelo Senhor MARCELO WAIS, diretor presidente, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares – 200 – Apto. 202 – Torre A - CEP: 90.020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrito sob CPF/MF n.º 632.005.380-15 e portador do RG n.º 7009036166 SSP/RS, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar ao contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 13/03/2023 cujo objeto foi "a contratação de seguros para veículos da Secretaria de Transporte e Viação e da Secretaria de Saúde" mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até 12/03/2026 conforme tabela abaixo:

ITEM 01 - SEGURO VAN SEE-5G53 - SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR: R\$ 5.400,00

17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 1								
DADOS DO VEÍCULO								
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.								
Uso do Veículo: Escolar Estacionamento: Garagem da Prefeitura								
Fabricante/Linha/ Model		Placa: SEE-5G53						
Categoria: Oficial	os: 16	L						
					62009PJ516429			
RENAVAM: 0133923153	OVAÇÃO BON	IUS: 02	2					
DADOS DO SEGURO								
Garantias/cobertura mín	izações (R\$)							
Valor de mercado – CAS	SCO tabela FIPE	Colisão, incêndio	o e roubo:		100% FIPE			
Responsabilidade civil fa	acultativa danos	materiais:			200.000,00			
Responsabilidade civil fa	cultativa danos	corporais:			200.000,00			
Acidentes pessoais pass		30.000,00						
Acidentes pessoais pass		30.000,00						
D.M.H. despesas medico	hospitalares				30.000,00			
Franquia Máxima					5.000,00			
Tranquia Maxima					5.000,00			

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas conseqüências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes:
- 8 desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 Cobertura de vidros
- 11 Assistência 24 horas

ITEM 02 - SEGURO CAMINHÃO SDQ-0H128 - SECRETARIA DE TRANSPORTE (CONVENIO 228/2022 - INSTITUTO DAS ÁGUAS) - VALOR: R\$ 3.900,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

DADOS DO VEÍCULO							
Proprietário: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.							
Uso do Veículo: Escolar Estacionamento: Garagem da Prefeitura							
Fabricante/Linha/ Modelo		Placa: SDQ-0H128					
Categoria: Oficial Tipo: CARGA CAMINHÃO Nº Pass					s: 02		
Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2022 Chassis					9BM958134NB262067		
RENAVAM: 0130260694	AÇÃO BO	ONUS:	02				
DADOS DO SEGURO							
Garantias/cobertura míni	Inden	izações (R\$)					
Valor de mercado – CAS	CO tabela F	IPE Colisão, incêndio e rou	bo:		100% FIPE		
Responsabilidade civil fa	cultativa dar	nos materiais:			200.000,00		
Responsabilidade civil fa	cultativa dar	nos corporais:			200.000,00		
Acidentes pessoais passageiros morte acidental:					30.000,00		
Acidentes pessoais pass			30.000,00				
D.M.H. despesasmedico			30.000,00				
Franquia Máxima					4.500,00		

RISCOS COBERTOS "SEGURO TOTAL": A seguradora deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados conforme especificações abaixo:

- 1 roubo ou furto, bem como danos causados pela tentativa destes;
- 2 colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 3 incêndio e explosão acidental, raio e suas consequências;
- 4 queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veiculo;
- 5 acidente durante o transporte do veiculo por meio apropriado;
- 6 submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 7 granizo, furação, terremotos e enchentes;
- 8 desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 9 danos causados durante o tempo em que, como conseqüência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 10 Cobertura de vidros
- 11 Assistência 24 horas

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2025

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ CPF/MF 030 393.009-89 AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949

> MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15

Assinado de forma digital por AURELINO JOSE ALCANTARA DA SILVA:55770126949

Dados: 2025.02.07 11:24:01 -03'00'

ADRIANA CRISTINA DE MATOS CPF/MF 023.240.319-81

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1452 | Quinta-feira | 06 de fevereiro de 2025.

Pág. 012

assinatura: 06/02/2025, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2025. Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO DIVINO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ nº. 27.841.526/0001-50. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 20/02/2026. ITEM 02 – GASOLINA COMUM VALOR R\$ 6,46; ITEM 04 ÓLEO DIESEL S-500 VALOR R\$ 6,54. Data de assinatura: 06/02/2025, ALEXANDRE XAVIER DIAS CPF: 041.431.869-26 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2025. Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIDO AUTO POSTO EIRELI - ME CNPJ sob nº. 16.984.514/0001-69. Objeto: registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Vigência 20/02/2026. ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S-10 VALOR R\$ 6,62; ITEM 05 ARLA VALOR R\$ 87,00. Data de assinatura: 06/02/2025, LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA CPF: 717.009.199-20 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 104/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ nº. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para veículos da Secretaria de Transporte e Viação e da Secretaria de Saúde. Vigência até 12/03/2026. Data de assinatura: 19/02/2024, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 14/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario oficial Contato: (4)

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300